



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I – RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Anexo I da RESOLUÇÃO TC Nº 300, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foi encaminhado até o presente momento nenhuma documentação relativa ao item 57, pelo setor responsável.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pesqueira, 27 de março de 2026.



AMANDA DOS SANTOS DANTAS
Procuradora Geral do Município

AD **ALTIORA** DUCO

